

The background of the cover is a photograph of a modern building with a large, curved, cantilevered roof structure. The entire image is tinted with a dark green color. The text is overlaid on the right side of the image.

Relatório de Desempenho

do Fundo Soberano do Brasil

1º trimestre / 2014

Maio / 2014

Relatório de Desempenho

do Fundo Soberano do Brasil

1º trimestre / 2014



MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Paulo Rogério Caffarelli

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Cleber Ubiratan de Oliveira	Eduardo Coutinho Guerra
Gilvan da Silva Dantas	Lísio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio	Paulo Fontoura Valle

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

Daniel de Araujo e Borges

Alex Sander Ferreira da Silva	Carlos Oswaldo B. Gadelha Filho	Claudia Akemi Matsuba
Dorilene G. Milanez	Eduardo Brandão Curi	Leonardo Tavares Lameiro da Costa
Marcus Lima Franco	Marcus Vinicius Magalhães de Pinho	Reinaldo Augusto Hugo Ruiz Pegoraro
Ricardo Milsztajn	Thais Salzer Procopio	Vinicius Luiz Antunes Araújo

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB

Aldo Luiz Mendes

Ricardo Franco Moura

Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB

Ester Dweck

Martim Ramos Cavalcanti

Capa e projeto gráfico

Helise Oliveira Gomes

Fotografia de capa

Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR. Foto de Mauricio Mercer, sob licença CreativeCommons.

INFORMAÇÕES:

Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)

Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar

70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, com acesso a exemplares anteriores. <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento>

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta, trimestralmente, ao Congresso Nacional, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB) que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

Adicionalmente, o Relatório de Desempenho apresenta análise comparativa da carteira do Fundo em relação à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), rentabilidade mínima definida para as aplicações financeiras do FSB no Brasil. Informações gerenciais com maior nível de detalhamento, como as produzidas e monitoradas pelo FSB em conformidade com sua Política de Investimentos, serão divulgadas semestralmente por meio dos Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras.

Valor de mercado dos ativos internos e externos

Desde a criação do FSB, em 2008, até o presente momento o CDFSB manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB no país e, portanto, não existem aplicações de recursos em ativos externos.

Apresentam-se, a seguir, os valores de mercado dos ativos que compõem as carteiras de aplicações do FSB, bem como suas variações e rentabilidades verificadas no trimestre sob análise e nos últimos doze meses.

Tabela 1 – Valor dos Ativos do FSB (em Reais)

	31/03/2013	31/03/2014	Variação	31/12/2013	31/03/2014	Variação
1. CED - Carteira Efetiva Doméstica	48.507.742	302.703.317	524,03%	246.331.314	302.703.317	22,88%
1.1 Títulos prefixados	24.926.798	167.713.845	572,83%	139.843.582	167.713.845	19,93%
1.1.1 LTN	21.804.937	135.220.791	520,14%	116.752.532	135.220.791	15,82%
1.1.2 NTN-F	3.121.861	32.493.054	940,82%	23.091.050	32.493.054	40,72%
1.2 Títulos índice de preços (IPCA) - NTN-B	23.580.944	134.989.472	472,45%	106.487.732	134.989.472	26,77%
2. CEI - Carteira Efetiva Internacional	-	-	-	-	-	-
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Ações Banco do Brasil)	3.037.342.500	2.522.820.000	-16,94%	2.699.860.000	2.522.820.000	-6,56%
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Aplicações Conta Única)	12.718.244.762	14.077.873.993	10,69%	13.697.875.481	14.077.873.993	2,77%
5. Outros ativos (FFIE)	29.928.850	34.962.975	16,82%	34.571.053	34.962.975	1,13%
5.1 Disponível	51.288	51.500	0,41%	55.455	51.500	-7,13%
5.2 Operações compromissadas	29.876.446	34.910.511	16,85%	34.514.375	34.910.511	1,15%
5.3 Provisões JSCP e Dividendos	-	-	-	-	-	-
5.4 Taxas diferidas CVM/Anbima	1.116	964	-13,59%	1.224	964	-21,20%
FSB Total	15.834.023.854	16.938.360.285	6,97%	16.678.637.848	16.938.360.285	1,56%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Siafi (CE2)

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio

Verificou-se, no primeiro trimestre de 2014, um crescimento de 22,9% no valor de mercado da carteira de títulos públicos decorrente, principalmente, da alocação de recursos (dividendos e JCP) originários da Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil) na Carteira Efetiva Doméstica, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos do FSB.

Tabela 2 – Rentabilidade Efetiva X Rentabilidade de Referência

Ativo	2013										2014			Rentabilidade	
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	3 meses	12 meses	
CED Pré	1,24%	-0,71%	-1,00%	1,25%	-1,04%	1,32%	0,67%	-0,29%	0,84%	-0,18%	2,16%	0,60%	2,58%	4,91%	
IRF - M	1,35%	-0,87%	-0,98%	1,34%	-1,09%	1,54%	0,74%	-0,44%	0,84%	-0,18%	2,18%	0,63%	2,64%	5,11%	
Δ Bench.	-0,11%	0,16%	-0,03%	-0,08%	0,05%	-0,22%	-0,07%	0,14%	0,01%	-0,01%	-0,02%	-0,03%	-0,05%	-0,19%	
CED IPCA	1,41%	-4,26%	-2,70%	1,45%	-2,86%	0,71%	0,74%	-3,55%	1,31%	-2,52%	4,60%	0,66%	2,63%	-5,30%	
IMA - B	1,58%	-4,52%	-2,79%	1,29%	-2,61%	0,39%	0,91%	-3,59%	1,31%	-2,55%	4,44%	0,71%	2,50%	-5,68%	
Δ Bench.	-0,17%	0,26%	0,09%	0,15%	-0,25%	0,32%	-0,17%	0,04%	0,01%	0,03%	0,15%	-0,05%	0,13%	0,40%	
CED	1,25%	-2,43%	-1,72%	1,49%	-1,88%	1,06%	0,70%	-1,75%	1,04%	-1,24%	3,27%	0,62%	2,62%	0,24%	
CRD	1,48%	-2,58%	-1,81%	1,31%	-1,80%	1,02%	0,81%	-1,83%	1,04%	-1,27%	3,20%	0,67%	2,57%	0,06%	
Δ Bench.	-0,23%	0,16%	0,10%	0,17%	-0,09%	0,04%	-0,12%	0,08%	0,01%	0,04%	0,07%	-0,05%	0,05%	0,18%	
RF FFIE*	1,24%	-2,18%	-1,40%	1,22%	-1,80%	0,92%	0,66%	-1,74%	1,04%	-1,15%	3,23%	0,64%	2,69%	0,53%	
CE1	-8,45%	1,47%	-11,76%	2,44%	5,12%	13,51%	15,09%	-13,32%	-3,93%	-14,39%	-0,25%	11,67%	-4,63%	-8,43%	
FFIE**	-8,21%	1,36%	-11,45%	2,38%	4,81%	12,58%	13,97%	-12,53%	-3,53%	-13,14%	0,10%	10,38%	-4,02%	-8,14%	
CE2	0,87%	0,87%	0,78%	0,83%	0,73%	0,77%	0,88%	0,85%	0,88%	1,05%	0,86%	0,88%	2,81%	10,74%	
FSB - Brasil	-0,91%	0,96%	-1,46%	1,09%	1,41%	2,80%	3,34%	-1,92%	0,06%	-1,48%	0,74%	2,37%	1,59%	7,03%	
TJLP	0,43%	0,41%	0,39%	0,45%	0,43%	0,41%	0,45%	0,39%	0,41%	0,43%	0,39%	0,37%	1,19%	5,04%	
Δ Bench.	-1,34%	0,55%	-1,84%	0,64%	0,98%	2,38%	2,88%	-2,30%	-0,34%	-1,90%	0,35%	1,99%	0,40%	1,89%	

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Sifai (CE2)

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades que considerarão, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB que serão pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio.

Siglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única);

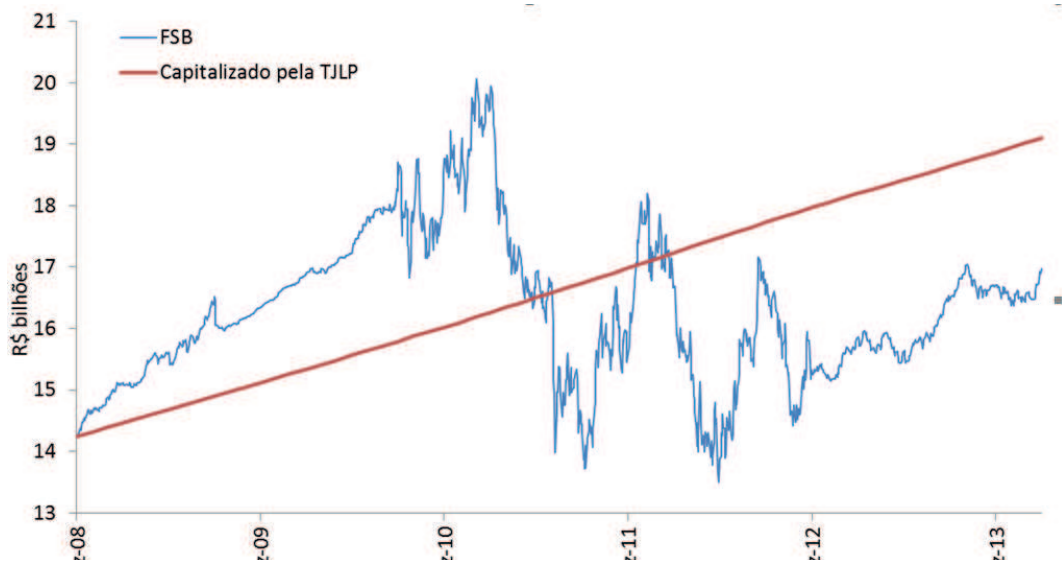
* Inclui a CED, saldo de operações compromissadas e disponível.

** Inclui a RF FFIE e CE1.

As aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2) e na Carteira Efetiva Doméstica, no primeiro trimestre de 2014, apresentaram rentabilidade de, respectivamente, 2,81% e 2,62%. A aplicação de recursos na Carteira Especial 1 apresentou o resultado de -4,63%, correspondente à variação verificada no valor de mercado das ações do Banco do Brasil no período. Ao todo, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 1,59%, valor 0,40 ponto percentual superior à TJLP.

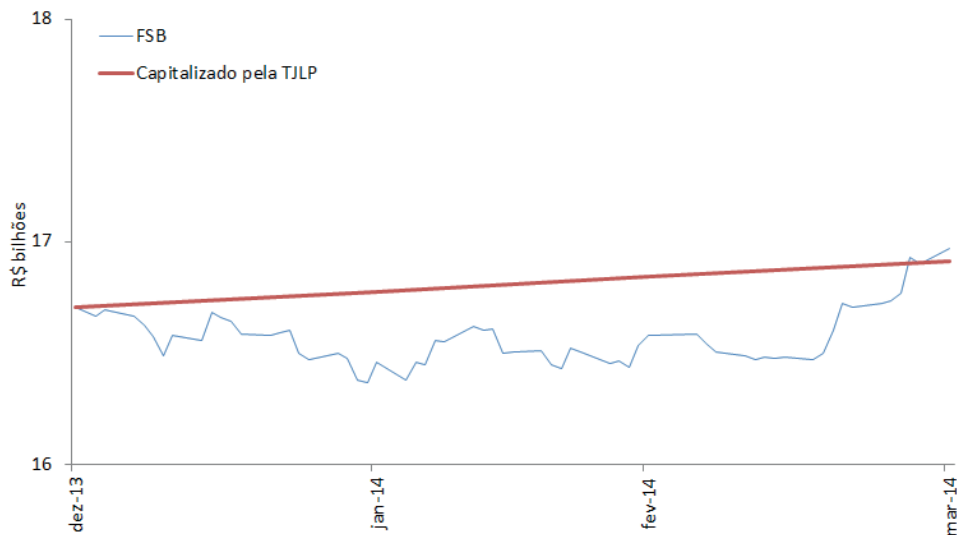
Para uma melhor visualização desta comparação de rentabilidades e em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto 7.055, de 2009, apresentamos a seguir, no Gráfico 1, o monitoramento da evolução patrimonial dos ativos aplicados no Brasil com relação àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 1 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



O Gráfico 2, por sua vez, traz a mesma evolução comparativa, considerando somente o desempenho do 1º trimestre de 2014.

Gráfico 2 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte dos Gráficos 1 e 2: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Siafi (CE2).

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse:

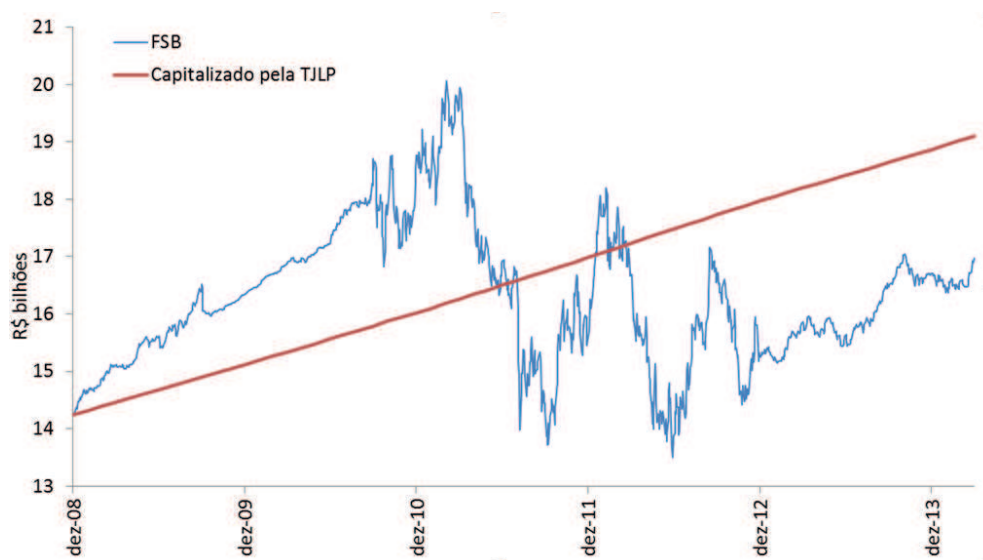
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento>

Errata

Página 6

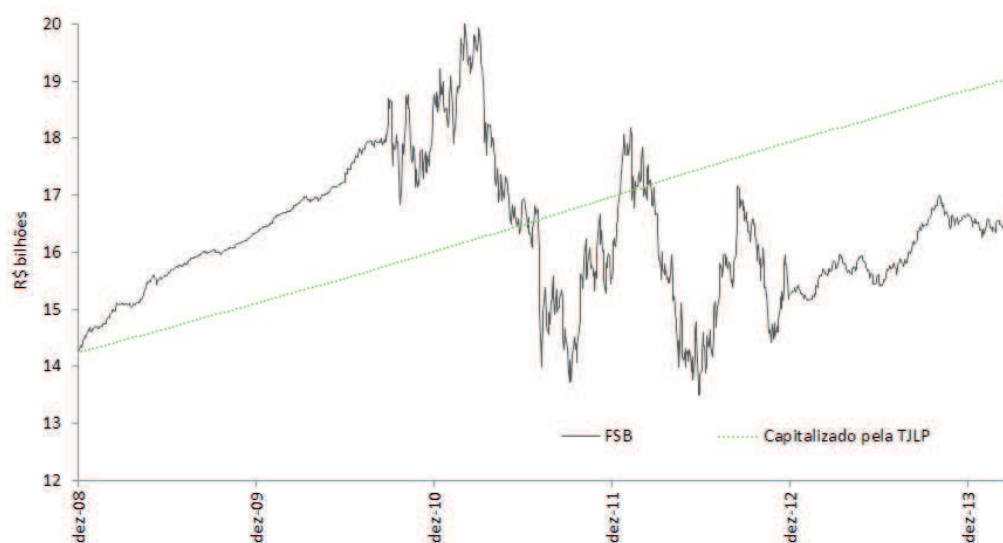
Onde se lê:

Gráfico 1 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



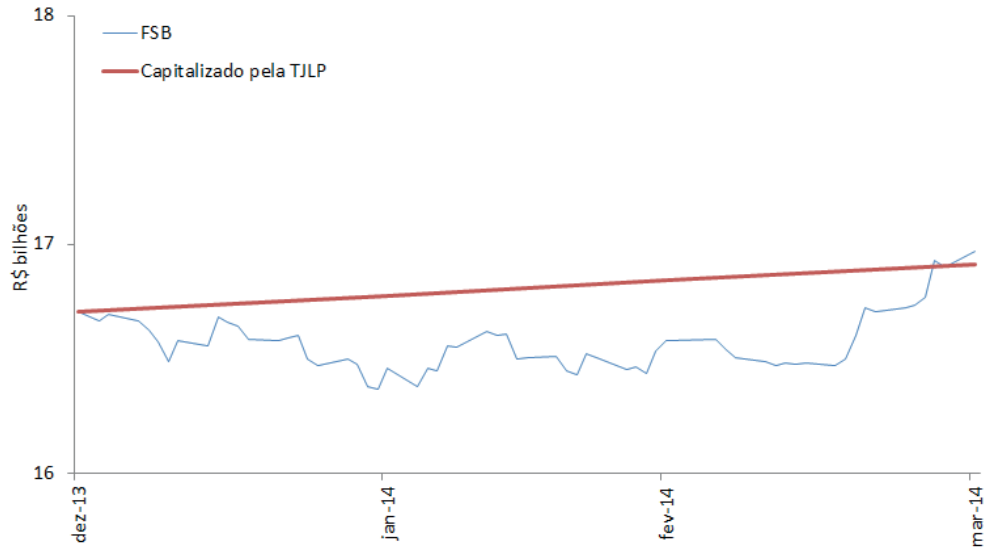
Leia-se:

Gráfico 1 – Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP



Onde se lê:

Gráfico 2 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



Leia-se:

Gráfico 2 – Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP

